



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 411/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA A ALÍNEA “B” “EQUIPE PEDAGÓGICA” DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 405, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “B” “Equipe Pedagógica” do Art 1º do Decreto nº 405, de 24 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Equipe Pedagógica:

- Orientador Pedagógico - Guilherme M. Honorato;
- Diretor Escolar - Escola Maria Brogni: Solange Fatima Cambuzzi Avila;
- Assessores Educacionais - CEI Angelina Remor de Luca - Diana Torazzi;
CEI Noé Abati - Regiane Burato Comin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças